DECRETO NÚMERO 6302 DE 07 DE JANEIRO DE 2016.

Altera dispositivo do Decreto nº 6.170, de 26 de junho de 2015, que dispõe sobre a nomeação dos membros da Comissão Técnica de Licenciamento prevista na Lei nº 3.558/12.

MAURÍCIO HUMBERTO FORNARI MOROMIZATO, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Ubatuba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei; e,

Considerando as disposições constantes na Lei Municipal nº 3.558/12;

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o artigo 1º do Decreto nº 6.170, de 26 de junho de 2015, passando a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º Ficam nomeados para compor a Comissão Técnica Habitacional nos processos de licenciamento urbanístico e ambiental sobre projetos de "Regularização Urbanística e Fundiária de Interesse Social e Específico", nos termos do § 1º do Art. 8º da Lei Municipal nº 3.558/12, os seguintes servidores:

1. Helena Gonçalves Kawall, bióloga, RG nº 4.428.611-9 – SSP/SP;
2. José Carlos Vital, engenheiro civil, RG nº 810569 – SSP/SP;
3. Carolina Nascimento Alves de Lima, agrônoma, RG nº 47.061.511-4 – SSP/SP;
4. Ronaldo de Andrade, advogado, RG. nº 18.768.946-5 – SSP/SP.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

PAÇO ANCHIETA – Ubatuba, 07 de Janeiro de 2016.

MAURICIO HUMBERTO FORNARI MOROMIZATO
Prefeito Municipal

ROBERTO DE CARVALHO REZENDE
Secretário Municipal de Habitação e
Planejamento Urbano

Registrado e Arquivado nos procedimentos pertinentes, junto a Divisão de Acervos da Secretaria Municipal de Administração, nesta data.

RUFIS/CEG/gas